



RESOLUÇÃO Nº 20 DE 18 DE OUTUBRO DE 1988 – D.O. 31.10.88.

Autor: Mesa Diretora

Concede a Deputada Thaís Bergo Duarte Barbosa licença de quinze dias para tratamento de saúde.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que consta do Processo nº 210/88 da sua Secretaria, bem assim o que recomenda o atestado medico que o integra.

R E S O L V E:

Art. 1º É concedida a Deputada Thaís Bergo Duarte Barbosa licença de quinze dias, para tratamento de saúde, a contar do dia 22 de setembro do corrente ano.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá 18 de outubro de 1.988.

Deputado ROBERTO FRANÇA - Presidente
Deputado MOISÉS FELTRIN - 1º Secretário
Deputado JOÃO TEIXEIRA - 2º Secretário

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.